



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.199 - Ano 2024 – Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 151/2024-GP

EMENTA: Nomear servidor público no cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. JOAO MARCELO FERREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 103.900.484-96 e RG n.º 10.635.816 SDS/PE, para exercer o cargo comissionado de DIR. DEPARTAMENTO DE SECRETARIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), em 01 de julho de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº 173/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora pública municipal, GILVANIA GOMES DE SÁ SOUZA, inscrita no CPF nº 883.599.724-00, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº 77, lotada na Creche Marivaldo Ferreira Benicio, conforme dispõe o artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º da EC nº 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social